

LEI N° 11.782, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Denomina a Rua Adão de Campos Torres o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Vinte – Jardim Dona Leopoldina II –, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Adão de Campos Torres o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Vinte – Jardim Dona Leopoldina II –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2015.

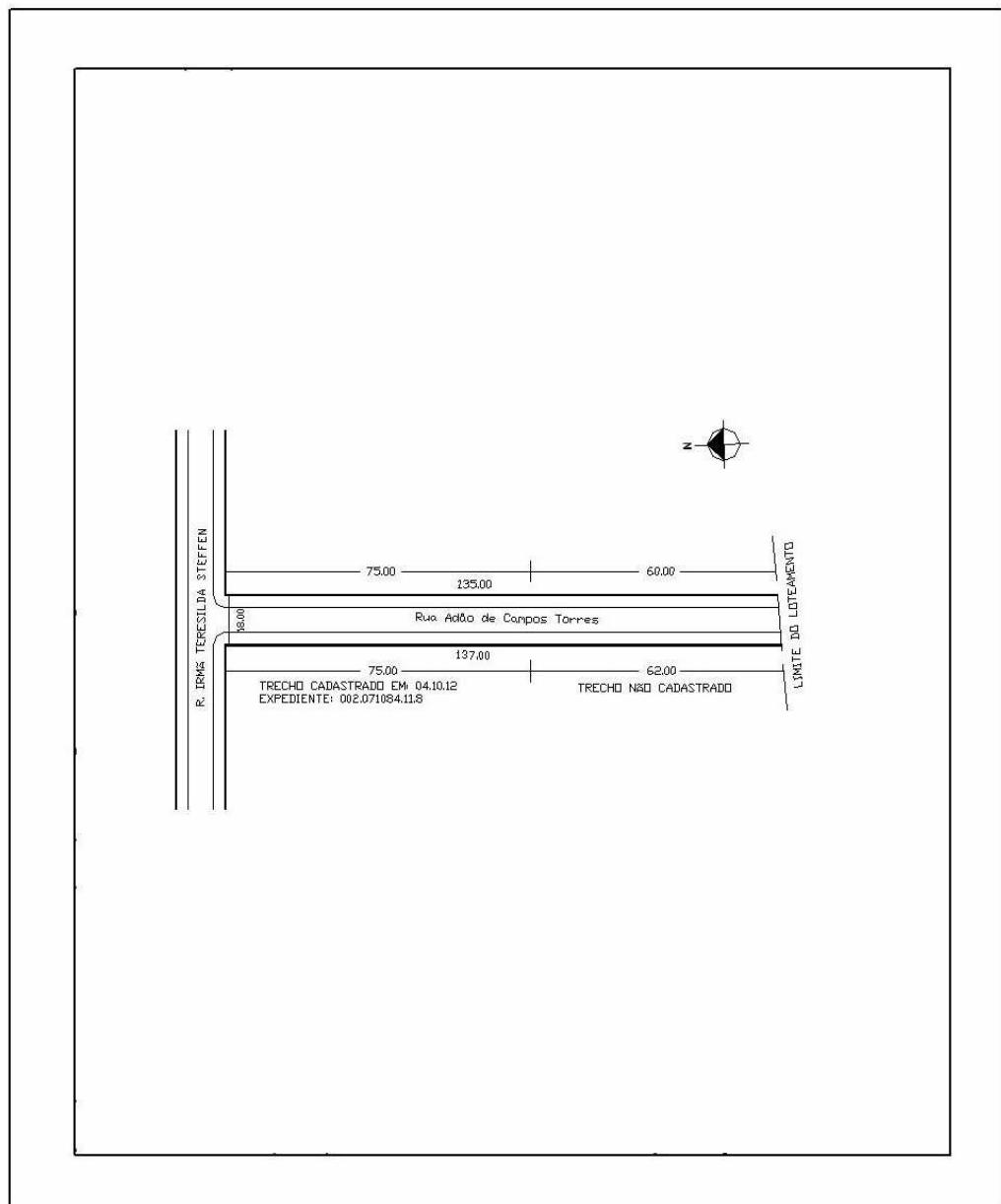
Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

José Aquiles Susin,
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

CROQUI



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo, em exercício.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO: José Aquiles Sussin.

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.782.

Processo: 001.001225.15.4

Data: 23.01.2015